



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7693

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

RESOLVE:

1. Incluir **FERNANDO ANTONIO RESPLANDE MAGALHÃES - EPAMIG ILCT** e **GUSTAVO NEVES TUPINA - ASCOM** como membros na comissão constituída pela Portaria nº 7692, de 21/09/2022, para efetuar trabalho de divulgação do Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui - EPAMIG ITAP e do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - EPAMIG ILCT.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 26/09/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53464793** e o código CRC **FDDF98E4**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001805/2022-92

SEI nº 53464793